

REQUERIMENTO Nº

Solicita realização de Audiência Pública para Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão do Esporte para debater irregularidades na gestão e governança de clubes esportivos, com ênfase no possível descumprimento da Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023), ausência de transparência, fragilidades em políticas de governança e compliance, e indícios de práticas financeiras inadequadas.

Prezados Senhores,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que faculta às Comissões a realização de audiências públicas com a presença de entidades públicas e privadas para instruir matérias legislativas ou debater temas relevantes, e considerando a competência da Comissão do Esporte prevista no art. 32, inciso XIX, do Regimento Interno, venho REQUERER a realização de Audiência Pública para debater indícios de irregularidades na gestão e governança em clubes de futebol no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A realização desta audiência pública se justifica pela necessidade urgente de avaliar e debater irregularidades frequentemente identificadas na gestão de clubes esportivos no Brasil. Entre os problemas recorrentes destacam-se o descumprimento da Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023), falta de transparência na divulgação de informações financeiras, inexistência de políticas efetivas de governança corporativa e compliance, bem como indícios de operações financeiras com empresas de fachada ou práticas similares que colocam em risco a integridade e sustentabilidade das instituições.

Casos emblemáticos como os do Sport Club do Recife, Sport Club Corinthians



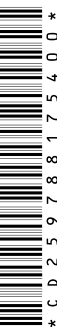
Paulista, Botafogo de Futebol e Regatas, Clube de Regatas Vasco da Gama e o Centro Sportivo Alagoano demonstram a gravidade dessas questões. O Sport Club do Recife tem sido alvo de denúncias relativas à ausência de portal da transparência, omissão na publicação de balanços financeiros trimestrais e indícios de irregularidades em operações financeiras. Fundado em 1905, é uma das entidades esportivas mais tradicionais do país, possuindo forte representatividade cultural e econômica na Região Nordeste. No entanto, informações obtidas junto a associados, conselheiros e matérias jornalísticas apontam que o clube:

- Não mantém portal da transparência com informações atualizadas sobre sua gestão, contrariando dispositivos legais;
- Publica balanço financeiro apenas uma vez por ano, descumprindo a obrigação legal de divulgação trimestral;
- Não adota política formal de governança, integridade e compliance, inexistindo órgãos independentes de fiscalização interna;
- Possui indícios de transações financeiras com empresas possivelmente de fachada, que carecem de investigação aprofundada pelos órgãos competentes, dada a possibilidade de ocultação de beneficiários finais, sobrepreço de contratos ou lavagem de ativos.

O Corinthians enfrenta investigação e ações judiciais devido à má gestão financeira e ausência de controles adequados e uso de cartão de crédito corporativo, pelo ex-presidente Andrés Sanchez, no mandato de 2018 a 2020. O que resultou em auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas e investigações do Ministério Público. O promotor do Ministério Público, Cássio Conserino, confirmou que o ex-presidente do Corinthians, Duílio Monteiro Alves, será o próximo alvo das investigações. Segundo Conserino, o foco agora será analisar o uso do cartão corporativo do clube durante a gestão de Duílio.

Da mesma forma, o Sport Club Corinthians Paulista, o seu último presidente sofreu impeachment. O ex-presidente Augusto Melo se tornou réu por associação criminosa, furto qualificado e lavagem de dinheiro. Augusto Melo é acusado por associação criminosa, furto qualificado e lavagem de dinheiro. Marcelo Mariano, ex-diretor administrativo, Sérgio Moura, ex-superintendente de marketing e o empresário Alex Fernando André, conhecido como Cassundé também são apontados como suspeitos.

O Botafogo de Futebol e Regatas passou por grave crise administrativa e financeira últimos anos, culminando na transformação em SAF (Sociedade Anônima do



Futebol). Embora esse modelo tenha possibilitado aporte de recursos privados, também trouxe à tona questionamentos sobre a governança da transição, a transparência dos contratos celebrados e a efetiva proteção dos interesses dos associados e credores do clube.

O Club de Regatas Vasco da Gama, igualmente, enfrentou graves denúncias relacionadas a dívidas fiscais, ausência de publicação tempestiva de balanços e fragilidades em controles internos, tendo sido objeto de auditorias e negociações judiciais. A conversão em SAF também ocorreu em meio a polêmicas sobre avaliação patrimonial, transparência no processo de alienação e representatividade dos sócios.

A Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023) estabelece obrigações para as entidades de prática desportiva profissional, dentre as quais:

Art. 42, §§ 1º e 2º – obrigação de manter portal eletrônico com informações atualizadas sobre estatuto, regimento interno, organograma, contratos, receitas, despesas, relação de dirigentes e demonstrações contábeis trimestrais;

Art. 40, §§ 2º e 3º – exigência de implementação de práticas de governança e integridade, com órgãos colegiados independentes e códigos de conduta;

Art. 43 e 44 – condicionamento do recebimento de recursos públicos e incentivos fiscais à regularidade fiscal, trabalhista e à observância de requisitos de governança;

Art. 45 – previsão de sanções administrativas e desportivas pelo descumprimento dessas obrigações.

Adicionalmente, caso confirmados indícios de uso de empresas de fachada para movimentação de recursos, podem estar configuradas condutas tipificadas na Lei nº 9.613/1998 (Lavagem de Dinheiro) e na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), ensejando investigação pelo Ministério Público e órgãos de controle.

Por fim, citamos a situação do CSA, que teve sua presidente afastada por má gestão dos recursos do clube. A gestão afastada foi acusada de não pagamento de Direitos trabalhistas, como férias e 13º de 2024. Até empréstimos com agiotas foram contraídos, sem consentimento do Conselho Deliberativo. Pagamentos de vários bichos foram feitos a apenas um único dirigente.

Assim, torna-se imprescindível promover um debate aprofundado na Comissão do Esporte para fomentar a adoção de boas práticas de gestão, assegurar a conformidade legal e fortalecer a transparência e a governança no esporte brasileiro.



Sugestão de convidados

1. Leonardo Cruz - Presidente da Comissão de Análise documental do Acervo da Prefeitura Municipal do Recife;
2. Dr. Bruno Loureiro Cavalcanti Batista – membro da Comissão Permanente de Prevenção à Violência no Futebol Pernambucano da FPF/PE;
3. Sr. Fernando Garcia – Presidente da Elenko Sports LTDA;
4. Ministro do Esporte ou representante designado;
5. Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco ou representante do Ministério Público de Pernambuco;
6. Representante da Confederação Brasileira de Futebol – CBF;
7. Presidente da Federação Pernambucana de Futebol;
8. Especialista em Governança e Compliance no Esporte (acadêmico ou representante de entidade independente);
9. Representante do Conselho de Administração ou Conselho Deliberativo do Sport Club do Recife;

Sala das Comissões,

